Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 25ª SO,
realizada em 10 SET 2019
sem adendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 259 / 19

Assunto: Implantação de Placas de Identificação das Ruas com CEP para o nosso Município

Ref.: 050/2019

Bertioga, 08 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

As placas de nomenclaturas de ruas são instrumentos de grande importância em uma cidade, uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se procura. Além de deixar a cidade mais organizada.

Vale destacar ainda que a identificação dos nomes das ruas trará benefícios aos turistas, bem como aos cidadãos bertioguenses, oferecendo assim maior organização em todas as áreas da cidade.

Este vereador, solicita ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Segurança e Cidadania que viabilizem a implantação das placas de identificação com o CEP em nosso Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para as Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Segurança e Cidadania.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara